

Contribuindo para o Cuidado: Recursos necessários para criar ambientes de salvaguarda nas organizações

Setembro 2024

Contexto

Esta infografia apresenta alguns dos principais resultados do “Estudo dos custos do desenho e implementação de medidas de salvaguarda em organizações apoiadas pela Porticus na península Ibérica”.

De 2017 a 2023, as entidades participantes encontram-se em pleno processo de implementação dessas medidas. Embora o percurso desde a conceção de uma política até à sua aplicação efetiva em toda a organização possa demorar vários anos, o progresso alcançado até à data é significativo.

A infografia apresenta números globais que resumem o esforço realizado por estas organizações desde que iniciaram o processo de implementação e manutenção das medidas, categorizadas em três tipos de entidades: pequenas, médias e grandes. O esforço e os custos apresentados referem-se a uma única entidade. O tempo necessário para a implementação pode variar entre entidades, sendo importante salientar que este é um processo a médio prazo, que se estende por vários anos de atividade.

Estamos perante um grupo pioneiro que desempenha um papel fundamental na consolidação da salvaguarda dentro das suas estruturas em Espanha e em Portugal. Estas organizações estão liderando uma transformação profunda no setor, traçando um caminho para que outras entidades avancem na criação de ambientes mais seguros e sustentáveis para todos. As organizações reconhecem a importância das medidas de salvaguarda, embora a sua implementação e alcance ainda não estejam completos.

Política

1. Compromisso escrito da entidade
2. Declaração de tolerância zero
3. Estratégia de comunicação interna
4. Avaliação de riscos
5. Código de conduta

Procedimentos

1. Processos de verificação e revisão de antecedentes
2. Procedimentos que garantam a segurança das vítimas e dos denunciantes
3. Procedimentos de autoavaliação
4. Procedimentos de denúncia

Elementos principais das medidas de salvaguarda

Pessoas e Governança

1. Assegurar a consciencialização e o conhecimento
2. Responsabilidade e expectativas claras
3. Responsável pela salvaguarda
4. Seleção e contratação de pessoal e colaboradores

Revisão, Relatórios e prestação de contas

1. Acompanhamento, revisão e atualização
2. Relatórios e prestação de contas
3. Auditoria interna
4. Auditoria externa

Recomendações para a administração pública

Este relatório deve ajudar a Administração Pública a tomar consciência do esforço que as entidades estão a fazer para cumprir a lei (no caso de Espanha) e ter regras implementadas que as levem a consolidar a política de salvaguarda dentro das suas organizações (caso de Espanha e Portugal).

Este esforço e o impacto das leis sobre as organizações é suficientemente importante para solicitar às diferentes administrações que sejam diligentes e acelerem a consolidação das normas e leis de cada país. Em Espanha, será especialmente importante seguir as mudanças derivadas da adaptação da Lei Orgânica de Proteção Integral à Infância e Adolescência contra a Violência (LOPVI) às diferentes normas regionais, uma questão que ainda está pendente de desenvolvimento. Em Portugal, devem acompanhar a discussão legislativa nesta área e a possível aprovação de uma lei de proteção e salvaguarda.

Custos de implementação das medidas de salvaguarda

Organizações de pequena dimensão

Organizações de média dimensão

Organizações de grande dimensão



Menos de 50 pessoas (pessoal contratado e voluntários) e/ou menos de 1.000 pessoas atendidas.



50-500 pessoas (entre pessoal contratado e voluntários) e/ou 1.000-10.000 pessoas atendidas.



Mais de 500 pessoas (entre pessoal contratado e voluntários) e/ou mais de 10.000 pessoas atendidas.

1.



Esforço de formação:
Horas dedicadas à capacitação do pessoal e voluntários em medidas de salvaguarda.

193 horas

1.146 horas

3.028 horas

2.



Custos da consultoria externa:
Custo dos serviços de consultoria externa para implementar medidas de salvaguarda pro-bono.

Pro-bono

8.000 €

17.000 €

3.



Esforço despendido em consultoria externa:
Horas investidas trabalhadas com consultores externos.

38 horas

200 horas

187 horas

4.



Custos da auditoria externa:
Custo de auditorias externas para avaliar as medidas de salvaguarda.

Não se realiza

6.200 €

13.800 €

5.



Esforço despendido com a auditoria externa:
Horas dedicadas colaborando com auditores externos.

Não se realiza

76 horas

30 horas

6.



Custos associados à implementação:
Custos associados à implementação das medidas de salvaguarda¹.

8.000 €

8.000 €

70.000 €

7.



Esforço na Dedicção (pessoal contratado):
Horas anuais gastas pelo pessoal contratado em medidas de salvaguarda.

1.505 h/ano

1.360 h/ano

6.630 h/ano

6.000 h/ano

11.690 h/ano

10.574 h/ano

8.



Esforço na Dedicção (pessoal voluntário):
Horas anuais gastas pelos voluntários em atividades de salvaguarda.

997 h/ano

902 h/ano

1.837 h/ano

1.662 h/ano

19.180 h/ano

17.350 h/ano

^{*}Esforço: Tempo despendido pelo pessoal contratado ou voluntário em atividades de salvaguarda, medido em horas.

^{**}Custo: Valor monetário dos recursos ou serviços necessários para implementar e manter as medidas de proteção.

^{***}Não existem diferenças significativas entre as entidades de Espanha e Portugal no que diz respeito à distribuição do esforço nas diferentes áreas de implementação e manutenção das medidas de salvaguarda.

¹ Infra-estruturas, assessoria jurídica, apoio psicológico às vítimas e/ou à equipa, sistemas de proteção de dados, etc.

Nível de dedicação e seu custo (% para cada pessoa)

Organizações de pequena dimensão

Organizações de média dimensão

Organizações de grande dimensão



Perfil Diretivo/
Coordenador

2 pessoas
15% do seu tempo

4 pessoas
23% do seu tempo

3 pessoas
25% do seu tempo



Perfil Técnico/
Especialista

2 pessoas
25% do seu tempo

7 pessoas
25% do seu tempo

23 pessoas
21% do seu tempo



Auxiliares/ Outros
Profissionais

0,5 pessoas
12% do seu tempo

8 pessoas
14% do seu tempo

11 pessoas
10% do seu tempo

Recomendações para as organizações

O esquema de custos de uma entidade “típica” pode ser útil para as entidades como referência para o nível de esforço que deverão fazer ao iniciar um processo de implementação de medidas de salvaguarda. Também serve como **check-list de todas as atividades que envolvem custos durante a implementação**: formação, dedicação, consultoria externa, auditoria externa e outras despesas associadas à implementação.

O processo de implementação deve ser planeado de forma organizada, com um cronograma e orçamento compatíveis com a capacidade da organização, prevenindo de forma ordenada a execução de cada uma das atividades associadas a esta implementação juntamente com os recursos humanos e financeiros específicos necessários para isso.

As organizações devem ouvir e envolver mais os seus beneficiários na conceção das medidas de salvaguarda. Todas as normas, leis e códigos existentes sublinham a importância de incluir as pessoas que se pretende proteger ao definir as regras e protocolos de atuação em cada organização.

As organizações dedicam muito poucos recursos ao apoio psicológico da equipa. Esta é uma boa prática e uma recomendação que deve ser aplicada em todas as organizações.

As organizações devem encarar o processo de implementação de medidas de salvaguarda como um processo contínuo que exigirá um esforço plurianual.